



PORTARIA Nº 186/2025

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia, ao servidor público municipal **Rudi Fidelis Thiel**, Operário I, matrícula 734-0 de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio em pecúnia concedida ao servidor, nomeado no artigo primeiro, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 02.05.2018 a 10.12.2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 24 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração